UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL



RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.005, de 5 de setembro de 2018.

Altera o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Linguagem, Questões Étnico-Raciais e de Gênero, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande, oferta 2016/2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do art. 55 do Regimento Geral e,

CONSIDERANDO reunião realizada no dia 22 de agosto de 2018, na Unidade Universitária de Campo Grande, em que ficou acordada a prorrogação do Calendário do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Linguagem, Questões Étnico-Raciais e de Gênero, oferta 2016/2018, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande, para que todos os processos acadêmicos previstos no Regulamento do Curso sejam concluídos;

CONSIDERANDO que a próxima reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) acontecerá no mês de outubro de 2018,

R E S O L V E "ad referendum":

Art. 1º Alterar o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Linguagem, Questões Étnico-Raciais e de Gênero, alterado pela Resolução CEPE-UEMS Nº 1.834, de 8 de maio de 2017, homologada pela Resolução CEPE-UEMS Nº 1.855, de 21 de junho de 2017, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande, oferta 2016/2018, conforme especificações a seguir:

ANO	MÊS	ATIVIDADES
2018	Janeiro	Férias discentes e docentes
	Fevereiro a Março	Oferta de disciplinas
	Janeiro a Julho	Elaboração de TCC
	Abril a Julho	Defesa de TCC
	Agosto a Novembro	Elaboração e apresentação do TCC
	Novembro	Encerramento do curso



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL



(Fl. 2/2 da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.005, de 5 de setembro de 2018)

- Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 5 de setembro de 2018.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Presidente CEPE-UEMS